

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Alexandra De Lima
Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: CASADA
Profissão: Dra. 23m
Endereço: R. Capela, 23, Condo A, Conquista Grande, Recife-PE,
CEP: 52040-500
Identidade: 5.901.683 Cpf nº 058.924.144-08

OUTORGADOS: FRANCISCO DAS CHAGAS PONTES JUNIOR, brasileiro, advogado, OAB -PE 14.823, FERNANDO ANTONIO HOLANDA DINIZ, brasileiro, OAB-PE 38.056; ambos com endereço profissional na Rua Silveira lira nº51, sala 04, CEP: 52051-010, Tamarineira, Recife-PE.

PODERES: Para o foro em geral decorrentes das cláusulas "**AD JUDICIA ET EXTRA**", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo o (s) outorgado (s) a propor contra quem de direito as competentes ações ou defendê-lo (s) nas adversas, seguindo umas e outras até final decisão usando dos recursos legais e acompanhando-o, receber a citação inicial, confessar, acordar e reconhecer a procedência do pedido, transigir, firmar compromissos, dar quitação, discordar, impugnar, renunciar ao direito sobre o que se funda a ação, contestar, confessar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, recorrer, agindo em conjunto ou separadamente, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reservas de poderes, praticar enfim, todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho do mandato.

Recife (PE), 10 de AGOSTO de 2019.

Alexandra de Lima
OUTORGANTE



DECLARAÇÃO DE POBREZA

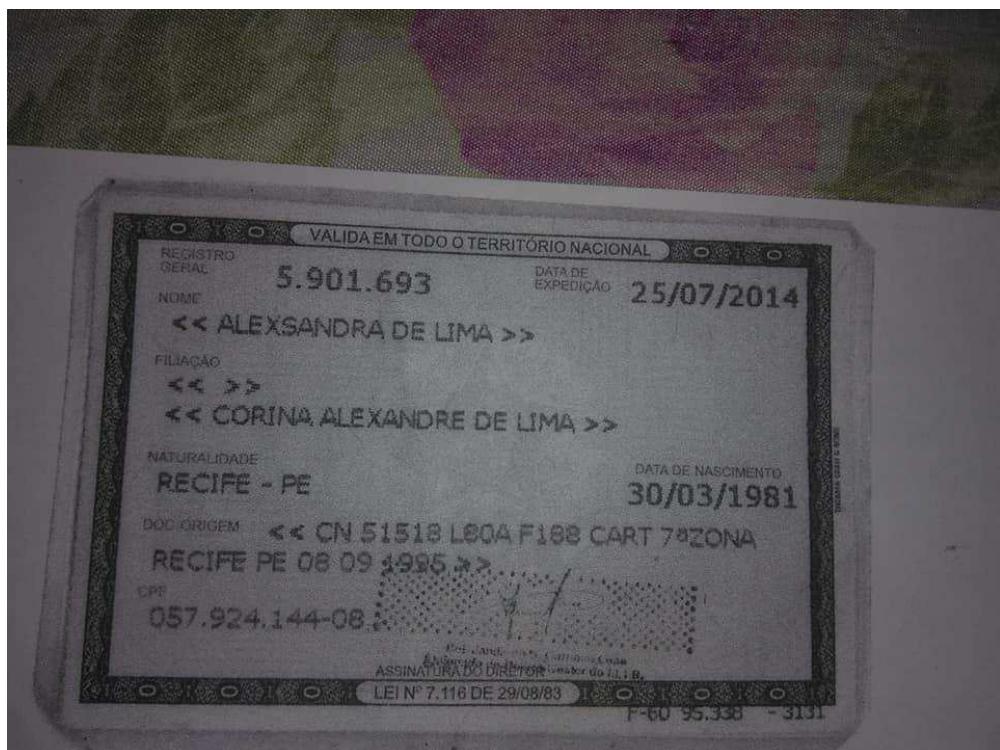
Alencarha DE 2019
_____, portador(a) da cédula de identidade
nº 5.3016.93, inscrito(a) no CPF sob o
nº 057.824.144-01, Residente e
domiciliado a
R. Capil, casa A, 23, Comp. Gost, Recife - PE decla-
ra para os devidos fins que sua atual condição econômica
não permite demandar juízo sem prejuízo do seu sustento
próprio e da sua família, pelo que pede os benefícios da
justiça gratuita previstos na Carta Constitucional de 1988,
e mais precisamente, com fulcro no artigo 4º, caput da Lei
1.060/50 (estabelece normas para a concessão da assistência
judiciária aos necessitados), consorciado com o artigo 1º
da Lei 7.115 de 29 de agosto de 1983.

Recife, 10 de Agosto de 2019.

Alencarha de Lima

Declarante





Assinado eletronicamente por: FERNANDO ANTONIO HOLANDA DINIZ - 22/08/2019 16:47:21
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19082216472126700000048931765>
Número do documento: 19082216472126700000048931765

Num. 49704388 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: FERNANDO ANTONIO HOLANDA DINIZ - 22/08/2019 16:47:21
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19082216472126700000048931765>
Número do documento: 19082216472126700000048931765

Num. 49704388 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: FERNANDO ANTONIO HOLANDA DINIZ - 22/08/2019 16:47:21
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19082216472134800000048931766>
Número do documento: 19082216472134800000048931766

Num. 49704389 - Pág. 1

marisa

Cliente Marisa
sempre tem vantagens exclusivas

CTC RECIFE PE PL1 - CTC RECIFE PE CID - AMARRADOS
ALEXANDRA DE LIMA
R CAPILE, 23 CASA A CAMPO GRANDE
52040-500 RECIFE - PE



Assinado eletronicamente por: FERNANDO ANTONIO HOLANDA DINIZ - 22/08/2019 16:47:21
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19082216472150200000048934368>
Número do documento: 19082216472150200000048934368

Num. 49704391 - Pág. 1



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLICIA DA 016º CIRCUNSCRICAO - ÁGUA FRIA -
DP16ºCIRC DIM/2ºDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º 19E0106001081

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 09/04/2019 às
15:38

Complementa o BO Número: 19E0106001080

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposo (Consumado)
que aconteceu no dia 23/2/2019 às 19:40

Fato ocorrido no endereço: AVENIDA ANIBAL BENEVOLO, 18 - Bairro:
ÁGUA FRIA - RECIFE/PERNAMBUCO/BRASIL
Local do Fato: **NAO INFORMADO**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR / AGENTE)
GLEICE VITÓRIA LIMA CASSEMIRO (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a)
Sr(a): GLEICE VITÓRIA LIMA CASSEMIRO
VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a)
Sr(a): DESCONHECIDO

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

GLEICE VITÓRIA LIMA CASSEMIRO (presente ao plantão) - Sexo: Feminino Mãe:
ALEXANDRA DE LIMA Pai: GLEISON LUIZ DE ARAUJO CASSEMIRO Data de Nascimento:
14/3/2002 Naturalidade: OLINDA / PERNAMBUCO / BRASIL Documentos: 9885371/SDS/PE
(RG) Estado Civil: SOLTEIRO(A) Telefones Celulares:
- 886818937

Endereço Residencial: BAIRRO DE CAMPO GRANDE (BAIRRO), 23, RUA VILA CAPILE -
CEP: 56000-000 - Bairro: CAMPO GRANDE - RECIFE/PERNAMBUCO/BRASIL

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: Desconhecido Naturalidade: NÃO
INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTO , XRE , 300 (VEICULO), que estava em posse do(a) Sr(a): GLEICE VITÓRIA



LIMA CASSEMIRO

Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO** Objeto
apreendido: **Não**
Quantidade: **0 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

AUTOMÓVEL DESCONHECIDO (VEÍCULO) de propriedade do(s) Sr(s):

DESCONHECIDO, que estava em posse do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**
Categoría/Marca/Modelo: **AUTOMÓVEL/NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO** Objeto
apreendido: **Não**
Quantidade: **0 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Complemento / Observação

A VITIMA RELATA QUE TRAFEGAVA NO BAIRRO DE AGUA FRIA NA GARUPA DA
MOTO CONDUZIDA PELO SEU NAMORADO , DE NOME RENATO BARBOSA DA SILVA ,
QUANDO UM VEÍCULO DESCONHECIDO COLIDIU NA LATERAL ESQUERDA DA MOTO
O QUE FEZ SE DESEQUILIBRAREM E CAIREM NO CHÃO . A VITIMA RELATA QUE
SOFREU CORTES E ARRANHOS NA Perna ESQUERDA .

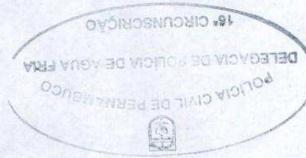
Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

GLEICE VITÓRIA LIMA CASSEMIRO
(VITIMA)

Gleice Vitória Lima Cassemiro

B.O. registrado por: **ANTONIO FERRAZ GOIANA LEAL** - Matrícula: 272788-9

Antonio Ferraz Goiana Leal





**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

C E R T I D Ã O

Certidão nº 2019APH000346 Div. Op.

Com fulcro no art. 5º XXXIV, letra "b" da Constituição Federal Brasileira, venho por meio de solicitação feita pelo(a) Sr(a). ALEXSANDRA DE LIMA, 37 anos, BRASILEIRA(a), SOLTEIRO(a), RG nº 5901693 , inscrito(a) na Receita Federal sob o CPF nº 057.924.144-08, residente à RUA VILA CAPILE, nº 23 A, , CAMPO GRANDE, RECIFE-PE, certificar que este Grupamento de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar atendeu a uma ocorrência no dia 23/02/2019, por volta das 20:16 hs, no endereço: AV. ANIBAL BENEVOLO , S/N, ÁGUA FRIA RECIFE-PE, referente a um(a) COLISÃO, envolvendo XXXX, no(a) qual fora vitimado(a) o(a) Sr(a) GLEICE VITORIA LIMA CASSEMIRO, inscrito sob o CPF nº 709.157.304-80 e Registro Geral nº 9989371, atendido(a) pela Unidade Tática de Resgate do Grupamento de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar, comandada pelo(a) SGT 704119-5 HEITOR. Foi transportado(a) para o HOSPITAL GETULIO VARGAS. Registrado(a) com o prontuário nº 1112208. Ficou aos cuidados do médico XX, registro XX. Os registros desta Certidão foram extraídos dos arquivos da Divisão de Operações / GBAPH.

Posição em 29/03/2019

*A autenticidade desta certidão deve ser confirmada através do portal do Corpo de Bombeiros, no site
<http://www.cbm.pe.gov.br/>, consultar protocolo nº 2019APH000346*

Av. João de Barros, 399 - Boa Višta - Recife/PE - CEP 50050-180
Fone: (81) 3182-9126 / CNPJ: 00.358.773/0001-44



Assinado eletronicamente por: FERNANDO ANTONIO HOLANDA DINIZ - 22/08/2019 16:47:21
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19082216472167600000048934370>
Número do documento: 19082216472167600000048934370

Num. 49704393 - Pág. 1

Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco HOSPITAL Getúlio Vargas				SUMÁRIO DE ALTA	
NOME: GLEICE VICTORIA LIMA CASSIMIRO				02 (DUAS) VIAS	
NOME DA MÃE: 				CARTÃO SUS: 	
CLÍNICA ORTOPEDIA	ENFERMARIA SR	LEITO: 46	Nº DO REGISTRO: 1112208		
DATA DE NASCIMENTO: 	IDADE: 	PESO: 	ALTURA: 	SEXO: 	
MOTIVO DA ADMISSÃO/DIAGNÓSTICO INICIAL (CONSTANTE NO LAUDO MÉDICO): extenso ferimento em perna esquerda					
COMORBIDADE:					
PROCEDIMENTO SOLICITADO / EXAMES REALIZADOS: Tratamento cirúrgico de extenso ferimento em perna esquerda					
DATA DA INTERNAÇÃO: 24/02/19	DATA DA ALTA: 	DIAS DE INTERNAÇÃO:			
CÓDIGO DO PROCEDIMENTO REALIZADO		CID	CARIMBO/REVISOR/FATURAMENTO		
COD	EQUIPE	NOME DO PROFISSIONAL			MATRÍCULA
1	CIRURGÃO	Dr rodolfo coimbra			
2	1º AUXÍLIO CIRÚRGICO				
3	2º AUXÍLIO CIRÚRGICO				
4	ANESTESISTA				
5	CLÍNICO				
RESUMO DO CASO (ACHADOS CLÍNICOS, PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÉUTICOS REALIZADOS)					
Paciente deu entrada em nosso hospital no dia 23/02/19 com história de colisão moto-carro com extenso ferimento em perna esquerda. Foi submetida a procedimento cirúrgico no dia 23/02/19 (tratamento cirúrgico de extenso ferimento em perna esquerda). No pós operatório evoluiu bem.					
MEDICAÇÕES UTILIZADAS E DE ALTA: ALTA: Prescrevo cefalexina					
DIAGNÓSTICO PRINCIPAL: extenso ferimento em perna esquerda					
CONDICÕES CLÍNICAS NA ALTA: BEG, orientado, corado, eupneico, com boa perfusão distal.					
MOTIVO DA ALTA CURADO <input checked="" type="checkbox"/> MELHORADO <input type="checkbox"/> TRANSFERÊNCIA <input type="checkbox"/> OUTROS:	CBTO SMT. SVO BO				
ORIENTAÇÃO QUANTO ACOMPANHAMENTO: Agendar retorno em 7 dias no ambulatório de TRAUMATOLOGIA					
DATA: 					
Médico Responsável <i>Dra. Karine Nobre</i> <i>Graduada em Traumatologia</i> <i>CRM 17.301</i>					





SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Nome do paciente: GLEICE VICTORIA LIMA CASSIMIRO
REGISTRO: 1112208

RESUMO DE ALTA HOSPITALAR

Paciente deu entrada em nosso hospital no dia 23/02/19 com história de colisão moto-carro com extenso ferimento em perna esquerda. Foi submetida a procedimento cirúrgico no dia 23/02/19 (tratamento cirúrgico de extenso ferimento em perna esquerda). No pós operatório evoluiu bem.

Recebe alta no dia de hoje com as seguintes recomendações:

- 1) Realizar curativo diário em posto de saúde
- 2) Agendar consulta de retorno no ambulatório de Traumatologia joelho em 08 dias
- 3) em caso de sinais de infecção (vermelhidão, saída de secreção, calor local) procurar IMEDIATAMENTE o Hospital Getúlio Vargas portando resumo de Alta hospitalar e radiografias
- 4) atualizar calendário vacinal anti-tetânico em posto de saúde
- 5) Prescrito Cefalexina

Recife, 24/02/19

Dra. Fernanda Nobre
Ortopedista Traumatologista
CRM 17.361



Assinado eletronicamente por: FERNANDO ANTONIO HOLANDA DINIZ - 22/08/2019 16:47:21
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19082216472176000000048934371>
Número do documento: 19082216472176000000048934371

Num. 49704394 - Pág. 2

 <p>Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco HOSPITAL Getúlio Vargas</p>		<p>RECEITUÁRIO</p>
<p>NOME COMPLETO: GLEICE VICTORIA LIMA CASSIMIRO</p>		
<p>IDADE</p>	<p>SEXO: <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M</p>	
<p>R/ <u>USO INTERNO</u></p>		
<p>1) CEFALEXINA 500MG ----- 28 COMPRIMIDOS</p>		
<p>TOMAR 01 COMPRIMIDO POR VIA ORAL DE 6/6H POR 07 DIAS</p>		
<p>2) DIPIRONA 1g ----- 20 COMPRIMIDOS</p>		
<p>TOMAR 01 COMPRIMIDO POR VIA ORAL DE 6/6H POR 05 DIAS EM CASO DE DOR</p>		
 <p>Dr. Fernanda Nogueira CRM 17.301</p>		
<p>HGV 1024.V.1201</p>	<p>Avenida General San Martin s/n – Cordeiro Recife/PE – CEP 50.630-060 Fone: 0XX813184-5600</p>	



Assinado eletronicamente por: FERNANDO ANTONIO HOLANDA DINIZ - 22/08/2019 16:47:21
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1908221647217600000048934371>
 Número do documento: 1908221647217600000048934371

Num. 49704394 - Pág. 3



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Seção A da 16ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE
- PE - CEP: 50080-800 - F:(81) 31810318

Processo nº **0049940-33.2019.8.17.2001**

AUTOR: ALEXSANDRA DE LIMA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

DESPACHO

Considerando o entendimento assentado pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário n. 631.240/MG, com repercussão geral, bem assim julgados subsequentes daquela mesma Corte de Justiça, aplicando-o por analogia às ações de cobrança do seguro DPVAT (RE: 824712 MA[2], Relator: Min. CÁRMEN LÚCIA, Data de Julgamento: 21/08/2014, Data de Publicação: DJe-165 DIVULG 26/08/2014 PUBLIC 27/08/2014; RE: 839314 MA, Relator: Min. LUIZ FUX, Data de Julgamento: 10/10/2014, Data de Publicação: DJe-202 DIVULG 15/10/2014 PUBLIC 16/10/2014 e RE: 826890 MA, Relator: Min. CÁRMEN LÚCIA, Data de Julgamento: 19/09/2014, Data de Publicação: DJe-193 DIVULG 02/10/2014 PUBLIC 03/10/2014), determino a intimação do(a) Autor(a) para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, emendar a petição inicial, sob pena de indeferimento, de modo a juntar prova documental do requerimento formulado na via administrativa com vistas ao pagamento da indenização pretendida.

RECIFE, 27 de agosto de 2019

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: MARCELO RUSSELL WANDERLEY - 27/08/2019 12:01:04
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19082711324965700000049105348>
Número do documento: 19082711324965700000049105348

Num. 49879512 - Pág. 1